



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*
Mestrado Profissional em Engenharia de Produção

EDITAL PPGEP-FCT/UFG 02/2026

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALUNOS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (PPGEP) – MESTRADO PROFISSIONAL

1. Informações gerais

1.1 Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção (PPGEP), da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), da Universidade Federal de Goiás, torna públicas as normas do Processo Seletivo Simplificado 02/2026 para o preenchimento de vagas de alunos especiais para o primeiro semestre letivo de 2026, no nível de Mestrado Profissional, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa, da Resolução CEPEC Nº 1403/2016, da Resolução CONSUNI 07/2015.

1.2 O Programa, aprovado pela CAPES, possui uma área de concentração denominada **Gestão Estratégica e Operacional da Produção**, com a visão de unir as competências em Estratégia e Efetividade Operacional, bem próprias da Engenharia de Produção. Nesta área, estuda-se, por um lado, como as organizações definem e implementam suas estratégias de negócio de modo a aumentar sua competitividade, independentemente de ser uma entidade privada ou pública, de serviços ou indústria. Por outro lado, investigam-se também os aspectos relativos à eficiência dos processos organizacionais que contribuem para que essas organizações consigam atingir níveis elevados de eficácia das estratégias implementadas. Estratégia eficaz e efetividade operacional ditam a sustentabilidade e perpetuidade das organizações. O Programa visa promover os conceitos mais modernos e as tecnologias mais avançadas e, ainda, conduzir os egressos a aplicar as soluções tecnológicas e de gestão que melhor atendam às demandas das organizações na busca da competitividade. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: **1) Gerenciamento de Sistemas Produtivos e 2) Tecnologias em Processos e Produtos.**

1.3 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-graduação.

2. Do público

2.1 Aluno especial é aquele matriculado em disciplinas isoladas dos cursos de mestrado, acadêmico ou profissional, ou de doutorado, sem vínculo com o Programa ou com a UFG.

2.2 Poderão participar do processo seletivo de alunos especiais ao Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação, devidamente reconhecidos pelo MEC, em qualquer área do conhecimento; e alunos matriculados em cursos de Graduação em Engenharia, Administração, Economia ou Ciência da Computação, que tenham integralizado pelo menos 80% da carga horária do curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*
Mestrado Profissional em Engenharia de Produção

3. Das vagas

3.1 A oferta de vagas é feita por disciplina, de acordo com a disponibilidade na turma, conforme descrito a seguir:

Disciplina	Docente(s)	Dia/Horário	Vagas
Seminários em Engenharia de Produção	Prof. Dr. Jonas Bertholdi	Segundas-feiras 18h50 às 20h20	5 (cinco)
Sistemas de Produção	Prof. Dr. Roberto da Piedade Francisco	Terças-feiras 08h00 às 11h40	5 (cinco)
Fundamentos e Aplicações de Inteligência Artificial	Prof ^a . Dr ^a . Symone Gomes Soares Alcalá	Quartas-feiras 13h10 às 16h50	3 (três)
Análise de Dados	Prof. Dr. Solon Bevilacqua	Quartas-feiras 18h00 às 20h20	5 (cinco)
Implementações de Lean Healthcare e Lean Construction	Prof ^a . Dr ^a Cynara Mendonça Moreira e Prof ^a . Dr ^a . Tatiana Gondim do Amaral	Quintas-feiras – conforme descrito no item 3.3	5 (cinco)

3.2 Local de oferta das disciplinas:

- Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Goiás (endereço: Estrada Municipal - Quadra e Área Lote 04 - Bairro Fazenda Santo Antônio CEP: 74971-451 - Aparecida de Goiânia - Goiás – Brasil): **Sistemas de Produção e Fundamentos e Aplicações de Inteligência Artificial.**
- Endereço Escola Superior da Polícia Penal (endereço: Av. Goiás - 1496 - St. Central, Goiânia - GO, 74050-100): **Seminários em Engenharia de Produção.**
- Campus Colemar Natal e Silva da Universidade Federal de Goiás (endereço: 5ª Avenida, s/nº - qd. 42 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-010): **Análise de dados e Implementações de Lean Healthcare e Lean Production.**

3.3 A disciplina **Implementações de Lean Healthcare e Lean Production** será ofertada às quintas-feiras, seguindo o seguinte cronograma: Nos dias 05/03, 16/04, 28/05, 11/06, 18/06 e 25/06 a aula será das 14h00min às 17h40min. Nos dias 12/03, 19/03, 26/03, 02/04 e 09/04 a aula será das 18h00min às 21h40min.

3.4 No Formulário de Inscrição, o candidato deverá indicar em qual(is) disciplina(s) está se



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*
Mestrado Profissional em Engenharia de Produção

inscrevendo.

3.5 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total das vagas para alunos especiais oferecidas nas disciplinas.

4. Das inscrições

4.1 PERÍODO: de 09 de fevereiro de 2026 a 22 de fevereiro de 2026, conforme o cronograma deste Edital.

4.2 VIA CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados, em arquivo digital, por correio eletrônico (e-mail) pelo próprio candidato para o endereço que segue ppgep.fct@ufg.br, até a data limite para a inscrição.

4.3 Documentação exigida:

- a) Formulário de Inscrição, no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido e assinado, indicando, qual(is) disciplina(s) está se inscrevendo;
- b) Cópia digital do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia digital da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira(o), do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- d) Cópia digital do Diploma de Graduação ou histórico escolar de Graduação comprovando a integralização de pelo menos 80% da carga horária do curso;
- e) Cópia digital do Histórico Escolar de Graduação;
- f) 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- g) Currículo Lattes em arquivo digital atualizado e devidamente comprovado, referente aos últimos 3 (três) anos – de 2023 a 2026. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br>; a comprovação deve ser referente aos pontos indicados no Formulário de Autopontuação; **não será aceito link como comprovante**;
- h) Formulário de Autopontuação de Currículo, no Anexo II deste Edital;
- i) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A guia de recolhimento (GRU) deverá ser obtida junto à Secretaria do Programa por meio do preenchimento do formulário no link:

<https://forms.gle/Qnt2yPmirAfJjF4A>

A data limite para preenchimento e envio do formulário é de 19/02/2026. Normalmente, é necessário aguardar até 48 horas da emissão do boleto da GRU para que o mesmo esteja disponível para pagamento;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*
Mestrado Profissional em Engenharia de Produção

Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição: candidatos inscritos no Edital para Alunos Regulares PPGEP-FCT/UFG 03-2025 e alunos regulares de outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFG e de outras universidades públicas mediante comprovação de matrícula.

5. Do processo seletivo simplificado

5.1 O processo seletivo simplificado do Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, referente ao presente Edital, será realizado por uma Comissão de Seleção, aprovada pela CPG, composta pelo coordenador do PPGEP, Prof. Dr. Júlio Cesar Valandro Soares, pela vice-coordenadora do PPGEP, Prof^a. Dr^a. Tatiana Gondim do Amaral e pelo técnico administrativo Vinícius de Faria Paula, além dos professores que ministrarão cada disciplina ofertada no período.

5.2 A seleção se constituirá de etapa única composta pela análise do Currículo Lattes, sendo de caráter **classificatório** e de forma **não-presencial para o candidato**.

5.2.1 Produção acadêmica e científica e experiência profissional do candidato, que compõe a análise de currículo Lattes, deve ser preenchida pelo candidato no Formulário de Autopontuação de Currículo, que consta no Anexo II deste Edital, e entregue no ato da inscrição.

5.2.2 A Comissão de Seleção atribuirá a nota a partir da conferência dos documentos comprobatórios, que deverão ser enumerados pelo candidato na ordem em que constam no Formulário de Autopontuação de Currículo do presente Edital e também entregues no ato da inscrição no processo seletivo.

5.2.3 Será estabelecida uma classificação distinta para cada disciplina a ser ofertada.

5.2.4 Em caso de empate, será aprovado o candidato que obtiver a maior nota nos seguintes quesitos, na seguinte ordem: 1) Artigos publicados em periódicos na ordem dos quais mais elevados, conforme informações do Formulário de Autopontuação de Currículo; 2) Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais na área de Engenharia de Produção; e 3) Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área de Engenharia de Produção e subáreas. Persistindo o empate, será aprovado o candidato de maior idade.

5.3 A divulgação do resultado do processo seletivo simplificado será realizada no site do Programa: <https://ppgep.fct.ufg.br>.

6. Do cronograma

6.1 As atividades a serem realizadas no processo seletivo simplificado regido pelo presente Edital são descritas a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*
Mestrado Profissional em Engenharia de Produção

Atividade	Data
Publicação do Edital	09/02/2026
Início das inscrições	09/02/2026
Prazo para solicitação da GRU	19/02/2026
Prazo final para as inscrições	22/02/2026
Resultado do Processo Seletivo Simplificado	23/02/2026
Período de matrícula dos aprovados	23/02/2026 a 27/02/2026
Início das aulas	02/03/2026

6.2 A interposição de recursos no processo seletivo simplificado regido pelo presente Edital deverá ser protocolada pelo próprio candidato via correio eletrônico (e-mail) junto à Secretaria do Programa em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a divulgação do respectivo resultado.

7. Da matrícula

7.1 No ato da primeira matrícula, que ocorrerá no período descrito no cronograma deste Edital, na Secretaria do PPGEF, localizada no Campus Aparecida de Goiânia da UFG, à Rua Mucuri, s/nº, Área 3, Bairro Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula; e
- b) Cópia digital do Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão da Graduação, caso não tenha sido apresentada no ato da inscrição do processo seletivo. À falta deste documento, o candidato não poderá se matricular no Programa, acarretando seu desligamento. No caso de aluno matriculado em curso de Graduação, este documento não é necessário.

8. Considerações finais

8.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste Edital.

8.2 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

8.3 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.



FCT
Faculdade de Ciências e
Tecnologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*
Mestrado Profissional em Engenharia de Produção

8.4 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

8.5 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis para alunos regulares depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

8.6 Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao processo seletivo dentro do prazo de recurso, o qual estará disponível na Secretaria do PPGEp.

8.7 O candidato não selecionado deverá providenciar a retirada de seus documentos, apresentados na inscrição na Secretaria do PPGEp, até 30 (dias) dias após a divulgação dos resultados finais.

8.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do PPGEp da UFG.

Edital aprovado em 09/02/2026.

Aparecida de Goiânia, 09 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Júlio Cesar Valandro Soares
Coordenador do PPGEp



FCT
Faculdade de Ciências e
Tecnologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*
Mestrado Profissional em Engenharia de Produção

Foto 3 x 4
recente

EDITAL PPGEF-FCT/UFG 02/2026 ALUNO ESPECIAL
ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº: _____

Nome					
Endereço					
Cidade		Estado		CEP	
Telefones					
e-mail					
Data de nascimento	/	/	Naturalidade		
RG		Órgão Exp.		CPF	
Graduação					
Instituição					
Assinale a sua opção	☐ Graduação concluída. Ano: _____ ☐ Graduação em curso com pelo menos 80% da carga horária Integralizada				
Ocupação					
Empresa				Desde (ano)	
Disciplina(s) inscrita(s)	☐ Seminários em Engenharia de Produção ☐ Sistemas de Produção ☐ Fundamentos e Aplicações de Inteligência Artificial ☐ Análise de Dados ☐ Implementações de Lean Healthcare e Lean Construction				
Observações:					

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*
Mestrado Profissional em Engenharia de Produção

EDITAL PPGEF-FCT/UFG 02/2026

ANEXO II: FORMULÁRIO DE AUTOPONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

- Considere a produção do Currículo Lattes dos últimos três anos: de 2022 a 2025;
- Preencha a Quantidade de produtos e o Total de Pontos de cada produção;
- Entregue os documentos comprobatórios de cada item enumerados na ordem em que constam neste Formulário;
- Preencha na última linha o Total de pontos;
- Preencha a data e assine este Formulário;
- O não preenchimento deste Formulário implicará em nota zero na etapa de Análise de Currículo.

Produção (dos últimos 3 anos – 2023 a 2026)	Pontuação por produção	Quantidade	Total de Pontos
Patentes internacionais concedidas	10		
Patentes internacionais licenciadas	7		
Patentes internacionais depositadas	3		
Patentes nacionais concedidas	6		
Patentes nacionais licenciadas	3		
Patentes nacionais depositadas	2		
Artigo em periódico com qualis* A1 ou A2	10		
Artigo em periódico com qualis* B1 ou B2	7		
Artigo em periódico com qualis* B3, B4 ou B5	3		
Artigo em periódico com qualis** A1 ou A2	6		
Artigo em periódico com qualis** B1 ou B2	2		
Artigo em periódico com qualis** B3, B4 ou B5	1		
Trabalho completo publicado em anais de evento internacional na área de Engenharia de Produção	2		
Trabalho completo publicado em anais de evento nacional na área de Engenharia de Produção	0,5		

(continua)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*
Mestrado Profissional em Engenharia de Produção

(continuação)

Produção (dos últimos 3 anos – 2023 a 2026)	Pontuação por produção	Quantidade	Total de Pontos
Resumo publicado em anais de evento internacional na área de Engenharia de Produção	0,3		
Resumo publicado em anais de evento nacional/regional na área de Engenharia de Produção (limitado a 1,0 ponto)	0,1		
Livro na área de Engenharia de Produção	3		
Capítulo de livros na área de Engenharia de Produção	1		
Participação em programas de iniciação científica e/ou tecnológica (PIBIC, PIVIC, PIBITI, PIVITI) como bolsista ou voluntário (pontos/semestre)	0,5		
Participação em projetos de pesquisa ou de extensão como bolsista ou voluntário (pontos/semestre)	0,5		
Atividade profissional de nível superior na área da proposta de pesquisa (pontos/semestre)	1		
Total de pontos do(a) candidato(a)			

* Periódicos avaliados na área da CAPES Engenharias III no quadriênio 2021-2024.

** Periódicos não avaliados na área Engenharias III no quadriênio 2021-2024 mas avaliados em outras áreas da CAPES, prevalecendo a maior classificação.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) candidato(a)